

CNPJ: 95.991.261/0001-27
RUA JUVENTINO F. DE MORAES, 19
C.E.P.: 89533-000 - São Cristóvão do Sul - SC

Processo Administrativo: 24/2021
Processo de Licitação: 29/2021
Data do Processo: 02/06/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ISENILDO RECH COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ÁREA TOTAL DE 1.062,92 M², CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Agosto de 2021, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1841/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 29/2021, Licitação nº. 1/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Consbrita Ltda CNPJ: 03.750.590/0001-68 e Construtora Branger Eireli CNPJ: 34.448.864/0001-92

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão, passou-se para abertura dos envelopes de habilitação "A" devidamente lacrados e inviolados, que foram rubricados pela comissão de licitação. Foram analisados os documentos pela Presidente, comissão de licitação, e demais presentes. Após análise da documentação de Habilitação a mesma restou habilitada, passando-se para abertura da Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas: Consbrita Ltda CNPJ: 03.750.590/0001-68 e Construtora Branger Eireli CNPJ: 34.448.864/0001-92 com seu representante Legal Sr. Dieferson Branger. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu HABILITAR as empresas: Consbrita Ltda CNPJ: 03.750.590/0001-68 e Construtora Branger Eireli CNPJ: 34.448.864/0001-92, devido não estar presente a seção o representante da empresa Consbrita Ltda, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no site do município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Cristóvão do Sul, 4 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

CRISTIANE CARIANE MACHADO DE OLIVEIRA - - Presidente da Comissão de Licitação
ULDA ISABEL GOETTEN - - AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE ALBERTON DOS SANTOS - - AGENTE ADMINISTRATIVO